



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Brasil, s/n,
Centro - Tabocas do
Brejo Velho - BA

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2019 - DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA LEGISLATIVA.

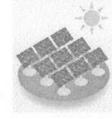
ATOS ADMINISTRATIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01, DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, nos termos dos arts. 47, 48, 49 e 58, do Regimento Cameral e a Lei Orgânica do Município, promulga o resultado da eleição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa e dá outras providências.

Art. 1º - A Composição das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020 ficam assim constituída:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: ORNELINA MARIA DA MATA

Relator: MANOEL ATAIDE DE SOUZA

Membro: AGILSON BRANCO DE ALMEIDA

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: AGILSON BRANCO DE ALMEIDA

Relator: ADELSON CAETANO DE SOUZA

Membro: MANOEL ATAIDE DE SOUZA

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: MANOEL ATAIDE DE SOUZA

Relator: JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI

Membro: JANILTON VALOIS DE OLIVEIRA

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Presidente: JANILTON VALOIS DE OLIVEIRA

Relator: ADELSON CAETANO DE SOUZA

Membro: JOSÉ WALTER DIAS DA COSTA

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, em, 01 de março de 2019.

Valdemir Almeida Deus
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B74-953A-1386-587E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B74-953A-1386-587E



Hash do Documento

0D5EF3EFB89EDC36C01BF9936562DD280D4AE5FA1E8A676C1BF1B22E38CF8E0C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/03/2019

17:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25